

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação, às quatorze horas, reuniram-se os membros eleitos representantes dos diferentes segmentos do Conselho Municipal de Educação, sob a Presidência do Prof. Waltinho Aparecido da Silva, bem como, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB, sob a Presidência da Profª Aline Gonçalves Augusto da Silva, em atendimento a CONVOCAÇÃO dos Presidentes dos Conselhos para participarem da Audiência Pública destinada a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do FUNDEB e Recursos Próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referentes ao 2º (segundo) Trimestre do exercício 2024, assim como os demais participantes presentes, convidados a participarem dessa Audiência Pública através de convite divulgado no Diário Oficial do Município de Guariba/SP, Ano VII, edição 1376, página 41 de 23/07/2024, disponível em: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba>, também encaminhado a todas as Unidades Escolares do Município, sendo divulgado aos professores e comunidade, bem como, aos Vereadores Municipais, dando assim publicidade. Após os cumprimentos iniciais a Presidente, Profª Aline passou a palavra a Senhorita Valquiria Silva Santos, secretária "ad hoc", para fazer a leitura da última ata da reunião realizada que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Dando prosseguimento à reunião, a Senhora Presidente do Cacs-Fundeb, Profª. Aline Gonçalves Augusto da Silva e o Presidente do Conselho Municipal de Educação, concederam a palavra à Senhora Rosângela de Oliveira Rocha, Contadora da Prefeitura Municipal de Guariba, para fazer a apresentação para análise da prestação de contas da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – e dos recursos próprios investidos na Rede de Educação Municipal da Prefeitura Municipal de Guariba referente ao 2º (segundo) trimestre do exercício 2024, atendendo ao objetivo principal da reunião, distribuindo a todos os presentes cópias das planilhas com os dados referentes às receitas, aplicações e investimentos conforme segue abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1376

Página 41 de 42

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	GUARIBA	PERÍODO:	2º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2024
RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado		DESPESAS DO ENSINO	
				Acumulado	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.788.946,93	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	711.834,90	12.361 - Ensino Fundamental			9.874.564,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.029.895,66	12.365 - Educação Infantil			4.302.755,87
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.859.277,79	12.366 - Educação de Jovens e Adultos			348.263,95
Dívida Ativa de Impostos e Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.157.371,38	12.367 - Educação Especial			806.676,98
Multa/Juros provenientes de impostos	569.362,20	(=) Total da Despesa do Ensino			16.132.260,60
Fundo de Participação dos Municípios	25.324.008,01	(-) Despesas c/ Recursos do GSE, Convênios e Outros			0,00
Imposto Territorial Rural	155.933,96	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB			0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito			0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.735.780,23	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios			16.132.260,60
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.706.923,87	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB			25.525.815,15
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	144.099,72	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	66.183.034,65	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB			11.977.593,24
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.137.993,26	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO			28.680.482,61
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	16.670,12	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)			43,34%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB			
Recursos recebidos do FUNDEB	23.335.336,39	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB			111,95%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	220.950,15	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB			101,26%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	25.710.949,92	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96			7.649.138,10
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	91.893.984,57				

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Departamento de Contabilidade

Celso Antônio Romano
Prefeito(s) Municipal

Vivian Maria Sgarbosn Machado de Melo
Secretário de Educação

A seguir, em cumprimento a Instrução número 02/2008 (TC – A – 40.728/026/07), Seção III, artigo 4º, inciso II e III, foi colocado à disposição dos membros do Conselho cópias das conciliações e extratos bancários referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2024, bem como, o demonstrativo da Folha de Resumo de Pagamento referente ao mesmo período, para que todos tivessem acesso, dando publicidade. Dando prosseguimento à reunião, os Presidentes dos Conselhos concederam a palavra a Senhora Secretária de

Educação, Profª Vivian Maria Sgarbosa Machado de Mello, que apresentou a todos os participantes da reunião, as seguintes informações¹) Foi realizada a avaliação de Fluência leitora Inicial, sendo aplicada aos alunos dos 2º anos da rede; **2)** Foi verificado junto aos professores da Rede Municipal que a Plataforma da Avaliação da Aprendizagem, RENALFA/MEC, não tem sido utilizada pelos mesmos em virtude da implantação da Avaliação em processo da Assessoria Um Giro pela Aprendizagem, que contempla avaliações quinzenais para os alunos; **3)** O Curso do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) vem sendo desenvolvidos semanalmente, em horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, com os docentes da Educação Infantil (0 a 5 anos); **4)** A Assistente Técnica Pedagógica (ATP) dos Anos Iniciais, Professora Silvana Franco da Silva Bagliotti, está ministrando o Curso Alfabetiza Juntos SP, para os Coordenadores de Ensino das Escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal, formação organizada em cascata, onde os coordenadores replicando a formação aos Professores do 1º e 2º ano de suas respectivas escolas, no horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (TPC); **5)** Vem sendo realizadas formações da escola em tempo integral oferecidos aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação; **6)** Em virtude da parceria realizada entre a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação que aderiu ao Programa Alfabetização Responsável (PAR) do SESI – SP, vem sendo realizadas formações com os Gestores e Professores das Unidades Escolares que atendem a alunos de 2ª Etapa (Pré Escola – 05 anos) da Educação Infantil, bem como, aos Diretores e Professores e do 1º e 2º Anos da Rede Municipal de Ensino, com calendários de 4 (quatro) encontros no primeiro semestre e 4 (quatro) encontros para o segundo semestre de 2024; **7)** As Unidades Escolares tiveram acesso aos resultados da avaliação fluência leitora com proposta de elaboração de planos de ação para melhoria desses resultados; **8)** As Unidades Escolares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), que receberam o recurso do PDDE Compromisso Cantinho da Leitura, concluíram a organização e instalação dos espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas, apropriados à faixa etária, contribuindo para incentivar atividades de leitura como uma rotina, bem como, contribuindo para o despertar das diversas habilidades nas crianças, como a linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a descoberta do mundo; contribuem para incentivar atividades de leitura como uma rotina, desde a educação infantil, bem como despertar diversas habilidades nas crianças, como a linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a descoberta do mundo; **9)** Foi implantada a Caderneta Digital nas escolas da Rede Municipal de Ensino, em parceria com a Secretaria de Educação Digital – SED e, todos os registros docentes (conteúdos trabalhados, presenças, faltas, avaliações, dentre outras) vem sendo realizados digitalmente, no entanto, neste ano letivo, esses registros também serão realizados nos documentos físicos (caderneta e papeletas, etc), até a conclusão dos ajustes e parametrizações, necessárias e possíveis, para melhor eficiência do sistema, de acordo com as necessidades identificadas por nossa Rede de Ensino; **10)** A Rede Municipal de Ensino realizou a adesão ao SARESP/2024 e as avaliações acontecerão nos 2ºs (segundos) e 5ºs (quintos) anos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no segundo semestre de 2024; **11)** Foi formalizada a adesão do município de Guariba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, à plataforma de leitura Elefante Letrado, ocorrendo a capacitação dos técnicos de T.I. da Rede Municipal, com orientação sobre os recursos e informações necessárias para funcionamento da plataforma; **12)** No dia 28 de junho, aconteceu um evento de formalização da conclusão das adequações da sala da EMEB. Professor Barros, bem como, do recebimento dos materiais e equipamentos cedidos, a título de comodato, pelo SESI-SP, para funcionamento do Espaço MAKER, havendo a apresentação aos professores de todos os recursos que serão disponibilizados para uso de nossos alunos; **13)** A Rede Municipal de Ensino de Guariba foi beneficiada com uma Emenda Parlamentar de propositura do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), destinada a aquisição de mobiliários e equipamentos para as Unidades Escolares municipais; **14)** Foi informado a todos os presentes que, conforme disposto na Lei 14.934, de 25 de julho de 2024, a vigência do Plano Nacional de Educação foi prorrogada até 31/12/2025 e, conseqüentemente, estão sendo tomadas as medidas para prorrogação do Plano Municipal de Educação; **15)** A Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Guariba, Profª Marlene Toniati Garavelo, com o auxílio da equipe técnica do Centro de Formação e Apoio aos Professores, está elaborando o novo regimento comum das escolas municipais, que deverá contemplar a implantação da escola em tempo integral; **16)** Foram respondidos os questionários da Educação Infantil e, também, o questionário *Diagnóstico Equidade*



referente a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), disponibilizado na plataforma Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec); **17)** Estão sendo entregues as reservas técnicas dos livros do PNLD para a Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental; **18)** Os alunos da Rede Municipal, continuam a se destacar, avançando e conquistando a cada ano um número maior de medalhas na Olimpíada Brasileira de Astronomia. Em 2024 tivemos os seguintes resultados: 7 medalhistas de ouro, 12 medalhistas de prata e 19 medalhistas de bronze; **19)** Para o início do segundo semestre letivo de 2024, os professores participaram da capacitação profissional da Assessoria Um Giro pela Aprendizagem, visando o aperfeiçoamento e aprofundamento dos conhecimentos e a ampliação de habilidades, promovendo a inserção e reinserção tanto de jovens quanto trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho. Isso inclui cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização, em todos os níveis de escolaridade; **20)** Teve início a obra para construção da Creche Escola no Bairro Nova Rocca. Dando prosseguimento à reunião foi apresentada a relação dos Contratos efetuados no 2º (segundo) trimestre 2024: **1)** Processo de Licitação nº 483/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2023 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente para futura aquisição de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e de Agasalhos destinados aos alunos das Unidades Escolares Municipais Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação; Licitante Vencedora: Comercial S. P. MAQUINAS, Equipamentos E Serviços Ltda - R\$ 1.511.985,60; **2)** Processo de Licitação nº 061/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2024; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e realocação de colmeias de abelhas e marimbondos em áreas públicas, logradouros e residências do Município de Guariba, tendo em vista as inúmeras e frequentes chamadas para retirada dos mesmos, através das Secretarias Municipais de: Meio Ambiente; Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; Abastecimento e Agricultura; Administração Geral; Finanças e Orçamento; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; Esporte e Lazer; Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Desenvolvimento Social; Emprego e Relações do Trabalho; Educação; Saúde; e Departamentos de Difusão Cultural; Licitante Vencedora: Lucas Ferreira Cardoso; Valor: R\$ 87.999,60; **3)** Contrato Administrativo nº 035/2024 - Processo Administrativo nº 084/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de controle integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização), sendo: imunização completa, aplicação de inseticida gel, polvilhamento de forro e caixa de gordura/inspeção, instalação de iscas, visando o combate a insetos rasteiros, inclusive escorpiões, ratos, moscas, entre outros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para escolas municipais de ensino infantil e fundamental, Secretaria da Educação, unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento Municipal de Difusão Cultural, e Setor Municipal de Alimentação Escolar; Valor: R\$ 606.331,57; Validade: até 07/05/2025; Data de Assinatura: 07/05/2024; **4)** Contrato Administrativo nº 037/2024 - Processo Administrativo nº 040/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GG RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes lotes no bairro Residencial Nova Rocca, na Rua Pedro Eduardo da Silva, nº 390, Guariba/SP, sendo: Lote 1 - Construção de uma Unidade Escolar de Educação Básica Infantil, contendo 7 salas de aula, berçário, enfermaria, sala de troca, fraldário, secretaria, almoxarifado, sala pedagógica, perfazendo a área total de construção de 1.005,29 m²; e, Lote 2 – Elaboração de projeto estrutural e adequações necessárias para infraestrutura de lógica da Unidade Escolar, mediante Termo de Compromisso – Processo nº SEDUC-PRC-2023-00029-DM, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro; Valor: R\$ 3.890.000,00; Validade: até 15/08/2025; Data de Assinatura: 15/05/2024; **5)** 3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 028/2023 - Processo de Licitação nº 564/2022; Concorrência Pública Nº 002/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada,



mediante empreitada global para reforma, adequação do prédio para obtenção do AVCB e instalação elétrica para ligação de ar condicionado na EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria; Aditamento: Fica aditado o Contrato Administrativo nº 028/2023, para que seja feita a supressão do valor de R\$ 146.236,43 (5,94%) do valor inicial e total da contratação de R\$ 2.460.447,81, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 028/2023, para os acréscimos de quantitativos de 14,83%, que corresponde a mais R\$ 364.976,03 sobre o valor inicial de R\$ 2.460.447,81, totalizando o valor final do contrato em R\$ 2.679.187,41, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei federal nº 8.666/93, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 03/05/2024; **6**) 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 17/2023 - Processo de Licitação nº 025/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água em diversos prédios municipais, de acordo com as especificações abaixo, e Termo de Referência constante do Anexo I-A, do Edital, através das Secretarias Municipais de Educação; de Saúde; Planejamento e Meio Ambiente; de Administração; de Desenvolvimento Social; Obras e Infraestrutura Urbana; e Finanças. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 017/2023, para efeito de acréscimos no valor de R\$ 9.682,50, ou de 22,26%, junto ao valor inicial de R\$ 43.500,00, resultando no valor total reajustado para R\$ 53.182,50, para a continuidade da prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixas de água, em novos prédios da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, mantidos inalterados os valores unitários das caixas de água de até 1.000 litros (R\$ 75,00 – item 1), de até 10.000 litros (R\$ 170,00 – item 2) e acima de 10.000 litros (R\$ 327,50 – item 3), previstos na cláusula quarta do instrumento contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 08/05/2024; **7**) 3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 057/2023 - Processo de Licitação nº 206/2023; Pregão Eletrônico nº 089/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GENTE SEGURADORA SA; Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal De Guariba, de acordo com o termo de referência anexo, através das secretarias municipais de: Administração; Educação; Saúde; Desenvolvimento Social; E, Obras E Serviços Públicos; Aditamento: Fica aditado o Contrato Administrativo nº 057/2023, para que seja feita a supressão do valor de R\$ 2.909,00, equivalente 0,54% do valor total do contrato, referente a duas motocicletas da marca Honda, descrita nos itens 147 - frota 65 (R\$ 1.435,70) e 148 - frota 68 (R\$ 1.454,50) do instrumento contratual, e negociação de valor do item 146 - frota 63, diminuindo R\$18,80 do valor total do item, passando de R\$1.454,50 para R\$1435,70, com fundamento no art. 65, §1º da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 057/2023, para os acréscimos de quantitativos de 2,49%, que corresponde a uma retroescavadeira, no valor unitário de R\$ 5.488,00, um rolo compactador de solo, no valor unitário de R\$ 4.500,00 e também a diferença do trator agrícola do item 171, cujo valor do seguro foi de R\$ 2.046,76, por ocasião do 2º Termo Aditivo de 19/03/2024, mas para atender apenas dois meses e 10 dias (até 26/05/2024), enquanto que agora para a prorrogação da cobertura do seguro, para doze meses, corresponderá à R\$ 5.400,00, somando um total de R\$ 15.388,00, em conformidade com o art. 65, §1º da Lei federal nº 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 057/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/05/2024 a 26/05/2025, para continuidade dos serviços de cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba, com valor total e atualizado de R\$ 545.700,55, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/05/2024; **8**) 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 063/2023 - Processo Administrativo nº 228/2023; Modalidade: Convite nº 004/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: WILLIAM / CARLOS - ESCRITORIO CONTABIL LTDA; Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração e manutenção de declarações das obrigações fiscais e demais procedimentos necessários a cumprimentos relacionados à receita federal das APMS do Município de Guariba/SP. Aditamento: Fica prorrogado, o prazo do Contrato Administrativo nº 063/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 02/06/2024 a 01/06/2025, para continuidade dos serviços



de elaboração e manutenção de declarações das obrigações fiscais e demais procedimentos com a DCTF, DIRF, RAIS, GFIP, e-SOCIAL, ECF, EFD-CONTRIBUIÇÕES, EFD e REINF, necessários ao atendimento à Receita Federal do Brasil, das APM's – Associação de Pais e Mestres das 21 (vinte e uma) unidades escolares deste Município, pelo valor unitário de R\$ 143,00 para cada documento, que diante da quantidade estimada anual de 252 documentos, totaliza o valor de R\$ 36.036,00, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 27/05/2024; 9) 6º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 194/2022 - Processo de Licitação nº 461/2022; Tomada de Preços Nº 027/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de: lote 1 – execução de adequação para obtenção de AVCB da EMEB Profa. Andreia Wik; lote 2 – execução de fechamento da lateral da quadra, manutenção no telhado e construção de cobertura na entrada da EMEB Profa. Andreia Wik; lote 3 – execução de cobertura no pátio da EMEB Profa. Lucimar Santos Cunha de Oliveira; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 194/2022, por mais três meses, tanto de vigência do contrato, no período de 21/06/2024 a 20/09/2024, quanto de execução das obras e serviços de engenharia, só que no período retroativo de 21/05/2024 a 20/08/2024, com relação aos Lotes 1, 2 e 3, do objeto contratual, mantido o valor total e atualizado, de R\$ 416.328,53, com fundamento, no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de ter havido alteração do projeto ou especificações, pela Administração. Data de Assinatura: 17/06/2024. Ao final, ficou acordado com os representantes dos Conselhos que, as informações solicitadas na reunião anterior, relativas à captação de energia solar, serão apresentadas na próxima reunião dos conselhos. O Presidente do Conselho de Educação, Prof. Waltinho Aparecido da Silva, solicitou à Secretaria de Educação, que fossem feitos estudo e levantamentos junto as turmas em tempo integral, para avaliação da efetividade das propostas ofertadas, assim como das melhorias possíveis, de forma a garantir o direito dos alunos de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais. Após a fala do Presidente do Conselho de Educação, que foi apoiada pela Presidente do CACS FUNDEB, a Senhora Secretária de Educação, Profª Vivian, se comprometeu a, juntamente com a equipe Pedagógica do Centro do Professor, a realizar os levantamentos e estudos necessários para, com base nas informações apuradas, buscar, se necessário, soluções e ações que possibilitem a consolidação da política pedagógica da educação em tempo integral em nossa rede. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Valquiria Silva Santos, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. Os Presidentes dos Conselhos, após agradecerem a presença de todos, despediram-se encerrando assim a reunião, onde foi gerado o seguinte parecer: NÓS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ÀS QUATORZE, COM FINALIDADE DE EXAMINAR OS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS APRESENTADOS COM DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS REFERENTES AO SEGUNDO TRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, RELATIVOS AOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NA EDUCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, ASSIM COMO OS DEMAIS ASSUNTOS APRESENTADOS, APÓS MINUCIOSA ANÁLISE DOS REFERIDOS RELATÓRIOS E DAS DELIBERAÇÕES PERTINETEM AOS TEMAS EXPOSTOS, EMITIMOS **PARECER FAVORÁVEL** ACERCA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADOS. GUARIBA, 29 DE JULHO DE 2024.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document, including names like "Waltinho", "Vivian", "Valquiria", and "Jade C.F. Medeiros".